



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2017**

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, realizou-se a vigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPIISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA, SILVANA SILENE CARVALINI e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo número legal, foi lido o texto bíblico (Lucas, capítulo 05, versículo 16) pela Vereador Alexandre Carlos Peres, passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em discussão e votação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada aos 07/08/2017, foi APROVADA sem emendas ou retificações.

As indicações foram lidas em bloco.

02- Indicação nº 0957/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – recapeamento asfáltico da Rua Melvin Jones, Jardim Nova Indaiá.

03- Indicação nº 0958/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Antônio Angelino Rossi (Rua 80), Jardim Morada do Sol.

04- Indicação nº 0960/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – implantar redutor de velocidade no início da Rua das Camélias, próximo a Vara do Trabalho de Indaiatuba no Jardim Rêmulô Zoppi.

05- Indicação nº 0961/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar ações de divulgação dos direitos de pessoas diagnosticadas com câncer.

06- Indicação nº 0962/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – oferecer formação em práticas da Justiça Restaurativa para os servidores públicos municipais da rede municipal de educação.

07- Indicação nº 0963/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para execução de ações que visem a plantação da crotalária, planta que ajuda no combate a proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

08- Indicação nº 0964/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – criar programa para realização de compostagem nas unidades municipais de ensino.

09- Indicação nº 0965/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – providenciar estudo para realização de concurso público para contratar médicos para as unidades municipais de saúde pública.

10- Indicação nº 0966/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – criar um programa de bibliotecas móveis que visitem os bairros mais afastados do centro e ofereçam gratuitamente o empréstimo de livros.

11- Indicação nº 0967/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudos para instalação de banheiros públicos no Parque Ecológico, nas proximidades do “Deck”.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

- 12- Indicação nº 0968/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – ampliar o número de ecopontos no município.
- 13- Indicação nº 0969/2017 do Vereador Jorge Luis Lepins – instalar um toldo na área externa da UBS Campo Bonito.
- 14- Indicação nº 0970/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar o recapeamento da Alameda José Amstalden, na altura do Colégio Objetivo.
- 15- Indicação nº 0971/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – sinalizar com placas de “Proibido Estacionar”, do lado esquerdo da Estrada do Cupini, na altura da Lateral da Automec Chevrolet.
- 16- Indicação nº 0972/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – realizar a manutenção de um ponto de ônibus coberto que se localiza na Rua Augusta Steffen, frente ao Condomínio Mirim II, Jardim Morumbi.
- 17- Indicação nº 0973/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar uma rotatória ou canteiro com “olho de gato”, no cruzamento da Estrada Porteira de Ferro.
- 18- Indicação nº 0975/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar redutor de velocidade na Rua Anthenor de Godoy, no Jardim Hubert.
- 19- Indicação nº 0976/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar redutor de velocidade na Rua Eletro Trivizioli (entre as ruas 24 de maio e 11 de junho).
- 20- Indicação nº 0977/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – realizar readequação e manutenção nos locais de pontos de parada do circular.
- 21- Indicação nº 0978/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – realizar implantação de placas de indicação de rotas.
- 22- Indicação nº 0979/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar faixa de pedestre e acesso para pessoas com deficiência na Avenida Francisco de Paula Leite.
- 23- Indicação nº 0980/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – ceder as instalações do Clube 16 de Janeiro para atividades terapêuticas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista assistidas pelo CIRVA – Centro de Integração Reabilitação e Vivência dos Autistas de Indaiatuba.
- 24- Indicação nº 0981/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – fechar o trecho de acesso da Rua Miguel Domingues com a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, ou melhorias no local.
- 25- Indicação nº 0982/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – realizar estudo visando a parceria com empresas privadas para colocação de placas de nomenclatura nas vias públicas.
- 26- Indicação nº 0983/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar um semáforo de pedestres ou um redutor de velocidade na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, em frente aos quiosques do Parque Temático (Parque Ecológico), Jardim Regina.
- 27- Indicação nº 0984/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar um semáforo de pedestres na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, no cruzamento com a Rua Miguel Domingues esquina com a Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), Jardim Regina.
- 28- Indicação nº 0985/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar um semáforo de pedestres na Avenida Francisco de Paula Leite, frente à Igreja Maria Goretti na parte de cima e de baixo da Avenida.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

- 29- Indicação nº 0986/2017 do Vereador João de Souza Neto – instalar semáforo de pedestre na Rua das Camélias em frente ao estacionamento do Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachella.
- 30- Indicação nº 0987/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar o asfaltamento de toda extensão da Rua Pedro Virillo, desde o Lar São Francisco de Assis, no Jardim Santiago.
- 31- Indicação nº 0988/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar a limpeza e instalar placa de “Proibido Jogar Lixo” no terreno localizado ao final da Rua Aristóteles Pereira dos Santos no Jardim Morada do Sol.
- 32- Indicação nº 0989/2017 do Vereador João de Souza Neto – instalar uma lombada no final da Rua Antônio Fernandes da Silva, próximo ao cruzamento com a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, no Jardim Morada do Sol.
- 33- Indicação nº 0991/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar o recapeamento da pista de caminhada do Parque Ecológico com início no trecho próximo a pista de skate sentido centro/bairro.
- 34- Indicação nº 0992/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar a manutenção da iluminação pública na Rua Benedita Lazaro Cipriano, nº 46, Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima (CECAP).
- 35- Indicação nº 0993/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar estudo para elaboração do projeto “Cantinho do Idoso” por toda a extensão do Parque Ecológico.
- 36- Indicação nº 0994/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar a limpeza de terreno localizado ao lado da Escola Municipal Luiz Balamnuti na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires (Rotatória do Parque Indaiá).
- 37- Indicação nº 0995/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – instalar lixeiras seletivas nas escolas municipais e implantar ações de orientação às crianças sobre o uso adequado das mesmas.
- 38- Indicação nº 0996/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – aumentar as ações da Guarda Civil de Indaiatuba nas esquinas do Campo Bonito e região, para inibir os usuários de drogas que estão tomando conta dos espaços.
- 39- Indicação nº 0997/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – intervir para que o ônibus articulado volta a fazer a linha Campo Bonito x Centro, no horário das 6h.
- 40- Indicação nº 0998/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – realizar melhorias na rotatória da Avenida Francisco de Paula Leite com Rua dos Indaiás.
- 41- Indicação nº 0999/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar cobertura e banco no ponto de ônibus, localizado na Avenida Antônio Estanislau do Amaral, na altura do número 977, bairro Itaici.
- 42- Indicação nº 1000/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar uma academia da 3ª idade e parquinho infantil na Praça das Cerejeiras, localizada na Rua 15 de Novembro, Jardim Dom Bosco.
- 43- Indicação nº 1001/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – intensificar o policiamento, através das rondas, nas imediações da Faculdade Anhanguera, principalmente no período noturno.
- 44- Indicação nº 1002/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – melhorar as condições do ponto de ônibus em frente ao Hospital Dia.
- 45- Indicação nº 1003/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – criar um condomínio para idosos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

46- Indicação nº 1004/2017 do Vereador João de Souza Neto– instituir projeto de lei sobre reestruturação e readequação das bancas de jornais e revistas no município de Indaiatuba.

47- Indicação nº 1005/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – implantar uma faixa exclusiva para desembarque de passageiros na Avenida 9 de Julho, em frente a Faculdade Max Planck.

Usaram da palavra para dar ênfase a indicações de suas autorias os Vereadores: Alexandre Carlos Peres; Ricardo Longatti França; João de Souza Neto e Arthur Machado Spindola.

Também o sr. Presidente destacou indicações de sua autoria.

As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal, de acordo ao previsto no Regimento Interno.

Os requerimentos foram lidos em bloco.

48- Requerimento nº 0040/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – requer informações (camisetas) que deveriam ser entregues aos alunos da pré-escola neste ano letivo de 2017, e que pelas informações recebidas, só o foram feitas “simbolicamente”.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou VISTAS por sete dias ao requerimento.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

49- Requerimento nº 0041/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – requer informações referentes ao Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (PDMUS).

Colocado em discussão e votação foi APROVADO.

As moções foram lidas em bloco.

50- Moção nº 0136/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – congratulações a Tereza Maria D’Elboux B. Barbosa, pela dedicação ao serviço público na área da saúde.

51- Moção nº 0137/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – congratulações a Bernadete Stifter Werneck, pela dedicação ao serviço público na área da saúde.

52- Moção nº 0138/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – congratulações a Noemia Granado Rodrigues, pela dedicação ao serviço público na área da saúde.

53- Moção nº 0139/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – congratulações para a OAB – 113ª Subseção de Indaiatuba, pelo evento “OAB em Comunidade”, promovido em alusão ao Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto.

54- Moção nº 0140/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações a Igreja do Nazareno de Indaiatuba pelo 9º (nono) ano consecutivo da celebração do Casamento Comunitário, realizado no dia 05 de agosto de 2017.

55- Moção nº 0141/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Almeida Monteiro Filho ocorrido aos 13 de agosto de 2017.

Enviada à família enlutada.

56- Moção nº 0142/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Gustavo Araújo, ocorrido aos 13 de agosto de 2017.

Enviada à família enlutada.

Com a palavra a Vereadora Silene Silvana Carvalini parabenizou o CIRVA que estava sempre presente e já há várias sessões estavam lutando pela causa deles.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Seguiu parabenizando as três funcionárias públicas homenageadas através de moções e sua autoria em virtude da aposentadoria das mesmas, após longos anos.

Citou nominalmente as três homenageadas e finalizou parabenizando-as pelos bons serviços prestados enquanto funcionárias municipais.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres parabenizou a subsecção da OAB da cidade, pelo evento realizado no dia 11 de agosto, oferecendo à população atendimento gratuito em praça pública.

Parabenizou todos os advogados e disse que era uma profissão que se fosse exercida sobre a égide da ética era uma das mais lindas do mundo.

Com a palavra o sr. Presidente cumprimentou o pai dos autistas presentes e se reportou a reunião ocorrida na semana passada com alguns deles e havia outra agendada para o dia 23 e se outros pais quisessem participar, o convite estava estendido a eles.

A causa dos autistas tinham uma atenção por parte de todos os Vereadores e certamente muitas vitórias seriam conquistadas.

Em relação a moção de sua autoria ao pastor Silas pela realização do nono casamento comunitário da Igreja do Nazareno que havia ocorrido no último sábado, onde 28 casais haviam se casado, elogiou o evento e disse que logicamente a igreja havia proporcionado a esses casais o sonho do casamento em uma festa comunitária para muitas pessoas.

Parabenizou a sr<sup>a</sup> Bernadete homenageada através de moção de autoria da Vereadora Silene, elogiou-a assim como a outra homenageada sr<sup>a</sup> Noemia. Finalizou parabenizando todos os funcionários públicos que se dedicavam ao setor de saúde do município.

Colocadas em votação as moções foram APROVADAS e as moções de pesar serão enviadas às famílias enlutadas.

57- Projeto de Decreto Legislativo nº 0006/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Edmir Deberaldini.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

58- Projeto de Decreto Legislativo nº 0008/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Eduardo dos Santos.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

59- Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Makoto Anbe.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

60- Projeto de Lei nº 0150/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Obriga o Poder Público a divulgar lista de vagas de empregos cadastradas no Posto de Atendimento ao Trabalhador de Indaiatuba e dá outras providências.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

61- Projeto de Lei nº 0151/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Institui, no âmbito do Município de Indaiatuba, a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção e dá outras providências.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

62- Projeto de Lei nº 0154/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Dispõe sobre o atendimento prioritário nos estabelecimentos do Município e dá outras providências.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

63- Projeto de Lei nº 0155/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Dispõe sobre o atendimento prioritário nos estabelecimentos do Município e dá outras providências.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

64- Projeto de Lei nº 0168/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informativo nos cartórios de registro de imóveis e imobiliárias com sede no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

65- Projeto de Lei nº 0169/2017 do Vereador João de Souza Neto – Institui o Mês Setembro Verde, para sensibilizar o cidadão do Município de Indaiatuba a Doação de Órgãos e Tecidos.

Enviado às Comissões a ele pertinentes para os devidos pareceres.

A Mesa da Câmara apresentou requerimentos de URGÊNCIA ESPECIAL, aos seguintes Projetos de Lei: 143/2017; 144/2017; 145/2017; 146/2017 e 147/2017.

Colocados em votação os requerimentos e URGÊNCIA ESPECIAL foram APROVADOS.

Após o 1º Secretário constatar a presença de todos os Vereadores, passou-se para a ORDEM DO DIA que constou do seguinte:

Havendo concordância de todos os Vereadores, pela solicitação do Vereador Luiz Alberto Pereira para que os Projetos de Leis de nºs: 143/2017 e 147/2017 fossem votados em bloco devido terem o mesmo quórum de votação eles foram colocados para discussão e votação em bloco.

01- Projeto de Lei nº 0143/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor do Centro Espírita Apóstolos do Bem, e dá outras providências.

02- Projeto de Lei nº 0147/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor da “Associação das Famílias dos Rotarianos de Indaiatuba”, e dá outras providências.

Colocados em discussão e votação nominal os dois projetos foram APROVADOS em votação única, devido ao regime de urgência especial.

Usou da palavra para justificativa de voto o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que haviam acabado de prorrogar o prazo de concessão de uso de imóvel ao Rotary Club e elogiou o trabalho feito pelos rotarianos à sociedade indaiatubana.

03- Projeto de Lei nº 0144/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.780, de 05 de julho de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSANS), e dá outras providências.

O Vereador Ricardo Longatti França apresentou EMENDA ADITIVA, acrescentando no § 2º ao art. 13, remunerando-se os demais.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que a emenda tratava de uma questão muito simples, justamente para que a parte da participação popular que era colocada no inciso II, tivesse garantido nos Conselhos da Saúde e da Educação, que fossem colocadas pessoas do Conselho, mas escolhidos pela população e não que viesse por indicação do sr. Prefeito.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Colocado em votação a EMENDA foi APROVADA.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em votação única, devido ao regime de urgência especial.

04- Projeto de Lei nº 0146/2017 do Executivo Municipal – Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em votação única, devido ao regime de urgência especial.

05- Projeto de Lei nº 0145/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a concessão administrativa de uso de área institucional pertencente ao Patrimônio Público Municipal, em favor da “União Espírita Crista Ponto de Luz – UECPL”, e dá outras providências.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em votação única, devido ao regime de urgência especial.

06- Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017 da Mesa da Câmara – Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2015 e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que o projeto dispunha da aprovação das contas do Executivo referentes a 2015. O próprio relatório do Tribunal de Contas recomendava a aprovação das contas e teria o seu voto favorável, seguindo a sugestão do Tribunal Contas.

Seguindo disse que não poderia deixar de citar algumas inconformidades que o Tribunal de Contas identificou no exercício de 2015.

Falta de edição do plano de mobilidade urbana, iluminação pública, o CIP não havia sido movimentado em contas específicas, os subsídios da CIDE também não haviam sido aplicados no exercício fiscalizado. Outra questão de irregularidades referentes ao pregão 97/2015, que se referia as construções do Campo Bonito, outra questão era em relação ao quadro de pessoal. Leu mais alguns apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas.

Seu voto seria favorável seguindo recomendações do próprio Tribunal, mas seguiria essas irregularidades. Entraria com requerimento para saber se todas essas irregularidades haviam sido sanadas.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira agradeceu o voto favorável, em que pesasse a recomendação do próprio Tribunal de Contas. Estava aqui há vários mandatos e em todos os anos o Tribunal de Contas fazia recomendações em apartado. Também faria alguns levantamentos e apontamentos na prefeitura e traia aqui para verem como isso ocorria em todos os setores da administração. Agradeceu o voto e disse que realmente a recomendação do Tribunal de Contas era pela aprovação das contas.

Colocado em discussão foi APROVADO em votação única.

07- Projeto de Lei nº 0141/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Praça Darcy Ventaroli, o logradouro público do Jardim Cidade Jardim, que especifica.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.

08- Projeto de Lei nº 0162/2017 do Executivo Municipal – Denomina Benedito Antônio Misko, o próprio municipal que especifica.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

09- Projeto de Lei nº 0160/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinks – Denomina Praça Elzo Zerbini, o logradouro público da Vila Florença, que especifica.

Com a palavra o Vereador Jorge Luís Lepinsk disse que a família Zerbini era muito conceituada na cidade, o sr. Romeu Zerbini havia sido prefeito e o sr. Elzo também tendo sido um grande lavrador, havia trabalhado, foi um dos fundadores da Romaria à Pirapora, tendo uma história maravilhosa no município.

Finalizou agradecendo a presença da filha do homenageado, na plateia.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em votação única.

10- Projeto de Lei nº 0163/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – Denomina Rua Mario Monaro, o logradouro público do loteamento Jardim Laguna, que especifica.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em votação única.

11- Projeto de Lei nº 019/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito de Indaiatuba, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que tinha orgulho em apresentar este projeto, pois era a lei de transparência na saúde. Todos que precisassem de uma cirurgia, um exame ou consulta com especialistas poderiam ver a posição em que estavam na fila e o tempo previsto para o atendimento e claro que tinha previsão para emergências, mediante laudo médico.

As pessoas tinham dúvidas quanto à existência de “fura fila” e no mínimo a lei acabaria com a dúvida, porque saberia a posição e o prazo médio para ser atendido.

Havia feito uma pesquisa quando apresentei o projeto e por exemplo uma cirurgia de hérnia 3 anos esperando, ultrassom, 10 meses, cirurgia de ombro dois anos, prótese de quadril dois anos, catarata um ano.

Esses dados haviam chegado até ele e na cabeça dessas pessoas, havia gente passando na frente, por isso que não andava. Não estava dizendo que era isso que acontecia, mas na cabeça de muita gente era o que acontecia, então a lei seria boa para todos, estava ali a transparência, e todos saberiam a posição em que estavam e a previsão em ser atendido.

Finalizou dizendo que esperava o voto favorável dos nobres pares.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que hoje a Secretaria da Saúde vinha atendendo praticamente todas essas questões da transparência, até porque tínhamos hoje uma saúde toda informatizada onde os pedidos tanto de exames como de cirurgias, já tinham suas colocações postas pelos médicos. Dependendo o grau de urgência o médico já definia a urgência ou não da cirurgia e para serem agendadas essas cirurgias eletivas passavam por um médico auditor que avaliava a necessidade e a urgência delas serem realizadas.

Quanto algumas colocações feitas, hoje as cirurgias de catarata eram realizadas em três meses. O ano passado o prazo era maior, só que a demanda oftalmológica, assim como a demanda na área da saúde aumentava a cada dia, pois muitas pessoas estavam perdendo seus convênios e muitas outras vinham de fora para fazer tratamento aqui.

O projeto do Vereador vinha de encontro com o que estava acontecendo com nossa saúde hoje, todos os exames e cirurgias tinha sua classificação de riscos, e esse risco era seguido para que fossem agendados os exames e cirurgias.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Após o sr. Presidente permitir que o Vereador Luiz Alberto Pereira o aparteasse, este disse que seu voto seria favorável e que achava absolutamente coreto e oportuno.

Mencionou projeto de sua autoria votado a semana anterior para que se publicasse a lista de medicamentos existentes no hospital.

A saúde era um problema muito grande, mas aproveitava para parabenizar, havia estado no sábado na UBS 7 e enquanto na região se fechava UBS, aqui estava fazendo trabalho no sábado.

A saúde era uma área complicadíssima e todos sabiam disso, poderiam ser bem atendidas trinta mil pessoas, duas que não fossem atendidas, era um grande problema. Parabenizou o vereador pelo projeto.

Retomando a palavra o Sr. Presidente reiterou as palavras do Vereador em relação a saúde e disse que na semana passada havia estado em Campinas com o Deputado Rogério Nogueira, e o Governador Geraldo Alckmin havia sinalizado a construção de mais um posto de saúde no Jardim das Maritacas.

Finalizou dizendo que logicamente os Vereadores seriam favoráveis ao projeto, porque as coisas já estavam acontecendo de acordo com o mesmo.

Colocado em votação foi APROVADO em 2ª votação.

12- Projeto de Lei nº 121/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – dispõe sobre a divulgação do Serviço Disque-denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, no âmbito do município de Indaiatuba e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.

13- Projeto de Lei nº 122/2017 do Vereador João de Souza Neto – dispõe sobre a Instituição da Campanha “Junho Vermelho” no município de Indaiatuba.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.

14- Projeto de Lei nº 0129/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Institui o mês Agosto Dourado, dedicado ao Aleitamento materno no município e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.

15- Projeto de Lei nº 0131/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Jorge Luis Lepinsk disse que era lei federal pagamento de meia entrada para estudantes, estava estendendo para estudantes de cursos profissionalizantes, englobando assim FIEC, FATEC, enfim outras instituições.

Sendo aprovado o projeto, em Indaiatuba, os organizadores de eventos haviam arrumado uma brecha na lei, e punham o valor do ingresso por exemplo a R\$200,00 e colocavam meia para todos, o estudante pagava meia e os não estudantes também. Os estudantes acabavam pagando o mesmo valor que não estudantes.

Se o projeto fosse sancionado tinham que fiscalizar, porque o estudante tinha que pagar meia, em relação a que pagavam os não estudantes. A intenção era vender o ingresso a R\$100,00, colocavam R\$200,00, vendiam com o valor de meia para todos e os estudantes acabavam pagando o valor real.

Sua intenção era estender para as pessoas que faziam cursos profissionalizantes e também fiscalizar o que acontecia, na cidade, inclusive nas grandes festas que o estudante não estava pagando meia, nessa brecha do “meia para todos”, deu-se um jeito de burlar a lei.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

16- Projeto de Lei nº 0139/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – Institui a Semana Municipal de Valorização da Família e dá outras providências.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que haviam criado o projeto com o intuito de realizar no mês de outubro a semana da valorização da família.

A família era o mais importante que tínhamos, porque tudo o que acontecia de mal era na família que íamos, assim como o que acontecia de bem era com a família que comemorávamos.

Esperavam que nessa semana as escolas, igrejas promovessem discussões com o tema valorização das famílias, e a intenção era encerrar a semana com uma caminhada no Parque Ecológico, no mês de outubro.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.

17- Projeto de Lei nº 0148/2017 dos Vereadores Edvaldo Bertipaglia e Hélio Alves Ribeiro – Institui no âmbito do município de Indaiatuba a Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação e dá outras providências.

Com a palavra o Sr. Presidente disse o projeto criava a semana do empreendedorismo e inovação, e em conversa com o Vereador Edvaldo, haviam comentado que até o senhor que vendia pipoca na praça era um empreendedor. Esperavam que dentro dessa semana que aconteceria na semana do dia 21 ao 26 de agosto, despertar o espírito de empreendedor principalmente nos jovens e no que se referia a questão da inovação.

Sabiam que os tempos estavam difíceis para quem tinha seus negócios e esperavam dentro dessa semana passar conhecimento dentro das palestras que iriam acontecer, inclusive ocorreria uma muito interessante no CAMPI, e tinha a certeza que seria de grande valia aos jovens que lá estavam, para que tivessem carreiras brilhantes mais à frente.

Era essa a intenção do projeto, e toda terceira semana do mês de agosto realizar essa discussão em torno do empreendedorismo e a inovação.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

18- Projeto de Lei nº 0156/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário Indaiatubano.

Com a palavra o Vereador Adeilson Pereira da Silva disse que líder comunitário era aquele que representava a cidade, quer em projetos sociais, igreja, trabalhos comunitários, sendo muito importantes no apoio a políticas públicas.

Destacou a importância de cidadãos que dedicam parte de seus tempos à comunidade, e falou da necessidade de reconhecimento por esses trabalhos.

Pediu a aprovação do projeto.

Com a palavra o sr. Presidente disse que havia sido líder estudantil, onde havia começado sua carreira política nos idos de 1992, na escola Milton Leme.

Parabenizou o vereador pelo projeto e disse que sabiam da existência de muitos líderes, sendo que eles não tinham o reconhecimento pelo trabalho executado e desenvolvido e este projeto vinha de encontro a homenageá-los.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

19- Projeto de Lei nº 0171/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Micro e Pequena Empresa – DIMPE II, autoriza a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, e dá outras providências.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

O Vereador Arthur Machado Spíndola apresentou emenda supressiva ao § 2º, inciso IV do art. 7º.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola, tratava-se de um projeto municipal, de cessão de algumas áreas para construção de industrias e empresas a um custo baixo. Projeto interessante que teria seu voto favorável, e a emenda para salientar, pois havia uma parte no projeto dizendo que determinados prazos em relação a verbas e obras ficariam automaticamente prorrogáveis a mando do Poder Executivo e isso não podiam concordar porque tinham entendimento que a Casa do povo era aqui. Para que houvesse mais verbas, mais prazos ou qualquer outra coisa que viesse a alterar a originalidade do projeto tinha que passar pela Casa, pelo crivo dos Vereadores, por isso a emenda supressiva.

Colocada em votação a EMENDA foi APROVADA.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

20- Projeto de Lei nº 0172/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal – REFIS, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

21- Projeto de Lei Complementar nº 0005/2017 da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE, e tendo o vereador inscrito abdicado da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos.

Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 19hs20min58seg e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

1º Secretário